



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-16
Fone nº (63) 3422 1241 - 1122



PORTARIA Nº.054/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025** para Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e com objetivo de atender as necessidades das escolas, CMEI e SEMED..*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

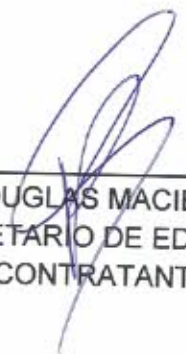
Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURIDICA DISTRIBUIDORA MSI LTDA**, CNPJ: Nº 14.892.568/0001-79, com endereço: AV AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPO, Nº 2308 Bairro: ARAGUAIA II. CEP: 77.760-000; Cidade: COLINAS DO TOCANTINS; Estado: Tocantins; neste ato representado pelo Sr. **MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS**, portador do CPF: 028.021.861-32. Totalizando um valor global de R\$ 26.702,66 (vinte e seis mil setecentos e dois reais sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE